

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0005/14 de 11/08/2014

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos do Diretor-Presidente, constante do Processo E-10/400.423/2012,

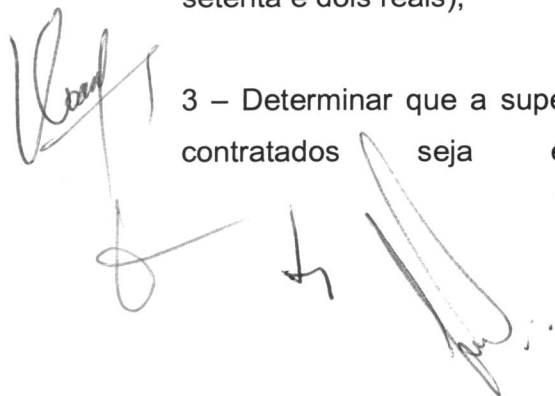
Considerando a manifestação da ASPGE, às folhas 622, quanto a disponibilidade orçamentária, para atender as despesas com a assinatura dos contratos com os Escritórios vencedores da concorrência Conjunta RIOTRILHOS/CENTRAL nº 001/2013,

RESOLVE

1 – Autorizar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia para o patrocínio, sem exclusividade, dos processos judiciais de natureza **Cível**, incluindo os de natureza Tributária (Lote 1), da Sociedade de Advogados **GONÇALVES PEREIRA E CÂNDIDO DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, resultando no dispêndio da ordem de R\$ 20.437,50 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), mensais, que atingirá o montante global (24 meses) de R\$ 490.500,00 (quatrocentos e noventa mil reais e quinhentos reais);

2 – Autorizar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia para o patrocínio, sem exclusividade, dos processos judiciais de natureza **Trabalhista** (Lote 2), da Sociedade de Advogados **VIEIRA DE CASTRO E MANSUR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, resultando no dispêndio da ordem de R\$ 93.478,00 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais), mensais, que atingirá o montante global de (24 meses) de R\$ 2.243.472,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais);

3 – Determinar que a supervisão dos serviços prestados pela Sociedade de Advogados contratados seja exercida pela Assessoria Jurídica de Transportes –



ASJUR/TRANSPORTES, observada a competência da Procuradoria Geral do Estado como órgão central do sistema Jurídico Estadual, na forma da legislação pertinente.



Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor-Presidente



Jairo Leite Favario
Diretor de Administração e Finanças



Marcelo Nery Costa
Diretor de Engenharia e Operação



Raphael Gattás B. de Almeida
Diretor de Planejamento